



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 140, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo 23788.026749.2016-48, e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria**, do IFMT/Campus Avançado de Guarantã do Norte.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Tecnologia em Agroindústria

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 2.600 horas

Formação Profissional: Tecnólogo em Agroindústria

Atividades Complementares: 360 horas

Estágio Supervisionado: 200 horas

Turno: Noturno

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Semestral

Integralização do curso: Mínimo de 06 (seis) semestres e Máximo de 10 (dez) semestres

Número de Alunos: 35 vagas anuais

Início do curso: 2017/1

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá- MT, 13 de dezembro de 2017.

PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT